

ATO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
ATO Nº 394, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 43.393/2003.9, resolve:

Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de setembro/2002 a agosto/2003, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ANEXO I**  
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		SET/2002 a AGO/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>		<b>203.964</b>
Pessoal Ativo		175.640
Pessoal Inativo e Pensionistas		71.122
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		(42.798)
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		(10.104)
(-) Despesas de Exercícios Anteriores <sup>(1)</sup>		(22.099)
(-) Inativos com Recursos Vinculados <sup>(2)</sup>		(10.595)
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>		<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>		<b>203.964</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III)</b>		<b>217.665.628</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)</b>		<b>0,093705</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (0,206935%)</b>		<b>450.426</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - (0,196588%)</b>		<b>427.905</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) <sup>(3)</sup></b>		<b>(21.799)</b>
<b>% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>		<b>0,010015</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (0,079772%) = (IV) - (V)</b>		<b>182.165</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (0,099133%)</b>		<b>215.778</b>

Fonte: SIAFI

**Notas:**

(1) Excluídas as despesas de exercícios anteriores realizadas na fonte 56

(2) Despesas realizadas na fonte 56

(3) Despesas decorrentes das Leis 10.475/2002, 10.697/2003 e 10.698/2003.

**Assinaturas** (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LC 101/2000):

**FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**  
Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

**ANDRÉ LUIZ CORDEIRO CAVALCANTI**  
Diretor da Secretaria de Controle Interno

**MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA**  
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças